



## **COMUNICADO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3523/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no Distrito Rural de Capinzal, conforme projeto, condições e fiscalização sob o controle técnico da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Possível interessada na participação da licitação em epígrafe, através de e-mail, formulou o questionamento abaixo, o qual segue respondido nesses termos:

**PERGUNTA:** Há possibilidade de utilizar 2 (dois) Acervos técnicos para comprovar o quantitativo equivalente à 50% da área da obra?

**RESPOSTA:** Não. A exigência do quantitativo de que trata o subitem 7.2.3.2.1. do edital, deverá ser atendida, em sua totalidade, com a apresentação de 01 (um) único Atestado de Aptidão devidamente acervado.

Considerando que referido esclarecimento não altera em nada a formulação da proposta, mantém-se a sessão pública para o dia e horário previamente agendados, devendo o presente comunicado ser encaminhado à interessada, através de correio eletrônico, afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal e disponibilizado no sítio eletrônico da PMA, junto ao edital completo.

Junte-se aos autos do PL cópia das comunicações eletrônicas embasadoras do presente comunicado.

**PUBLIQUE-SE**  
**Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2016.**

**AIRTON MOREIRA PINTO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**